



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Araçongas – Paraná, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Honpar; veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 17 de junho de 2023 e retorno dia 18 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativo a 17 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/6/2023

Página: 08 Ed. 3287